

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – LEI 13.019/14
ATA N.º 01/2019

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas referentes ao **Chamamento Público nº 02/2019 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria de colaboração na concessão de apoio do Executivo Municipal para a execução de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes a partir de 12 (doze) anos, pessoas com deficiências e idosos.

Iniciada a sessão se fez presente a entidade **Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria - CEAVA**, CNPJ 88.680.749/0001-78, representada no ato por Ingrid Junkes Dal Molin, CPF 013.707.960-56.

Aberta a proposta da entidade a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão e pela sua representante.

Após as análises da OSC CEAVA, a Comissão passou para a análise de pontuação da proposta, referente a tabela 02 do edital:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	SUB CRITÉRIOS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
TOTAL GERAL DE PONTOS 100			
ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA E PROJETO			MÁXIMO 40 PONTOS
	A descrição da realidade apresentada na proposta possui nexos com a atividade ou projeto proposto.	Demonstra nexos de maneira detalhada e compreensível	10 Pontos
		Demonstra nexos razoável/ mediano	
		Não demonstra nexos	
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos em que se insere o termo de parceria e possíveis de serem executadas.	Compatível	10 Pontos
		Compatibilidade razoável/mediano	
		Não compatível	
	Análise do valor proposto ao valor de referência constate no edital com menção do valor global	O valor de custo para a realização do objeto e das metas propostas contempla todas as atividades com custo inferior ao repasse	20 Pontos
		O valor de custo para a realização do objeto e das metas contempla todas as atividades dentro do valor de repasse estabelecido	
		O valor de custo do projeto não se adequa ao valor de repasse estabelecido, não contemplado todas as atividades ou sendo superior	
INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS E METAS A SEREM ATINGIDAS			MÁXIMO 20 PONTOS
	A proposta apresenta ações/atividades coerentes com as metas do plano de trabalho	Superiores ao projeto, informam mais ações e metas do que o proposto dentro do objeto e valor estabelecido, possíveis de serem executadas.	
		Iguais ao projeto	10 Pontos
		Inferior ao projeto	
INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E CUMPRIMENTO DE METAS			MÁXIMO 30 PONTOS
	Cronograma de execução de metas	Contempla todas as metas e ações propostas.	20 Pontos

		Contempla mais de 80% das metas e ações propostas	
		Contempla menos de 80% das metas e ações propostas	
	Cronograma de desembolso	Contempla todas as metas e ações	10 Pontos
		Não contempla ou contempla parcialmente as metas e ações	
INDICADORES DE QUALIDADE DE AÇÕES/METAS FUTURAS			MÁXIMO 10 PONTOS
	Previsão de cursos profissionalizantes para adolescentes a partir de 16 (dezesesseis) anos, como recepcionista, cabeleireiro (a), instalador (a) de som automotivo.	Tem Previsão	
		Somente um curso profissionalizante	05 Pontos
		Não tem	
SUBTOTAL DA PONTUAÇÃO		85 PONTOS	

Após as análises e pontuação, a OSC CEAVA atingiu a pontuação mínima necessária (70 pontos), alcançando **85 pontos**, sagrando-se classificada.

Abre-se a partir desta data o prazo de lei e edital para eventual interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Chamamento Público.

Esta ata, o resultado definitivo e homologação encontrar-se-ão disponíveis no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – LEI 13.019/14
ATA N.º 02/2019

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de análise e homologação do resultado do **Chamamento Público nº 02/2019 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria de colaboração na concessão de apoio do Executivo Municipal para a execução de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes a partir de 12 (doze) anos, pessoas com deficiências e idosos.

Após as análises, não tendo havido recurso, a Comissão considera vencedora e homologa o resultado definitivo para a OSC **Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria - CEAVA**, CNPJ 88.680.749/0001-78, que atingiu a pontuação mínima necessária (totalizando 85 pontos), com a proposta no valor total/global de **R\$ 253.258,20** (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Após a homologação do resultado pela Comissão de Seleção, abre-se o prazo legal para ajuste de trabalho (SMDS 054-32328869 – 32316438), já que o mesmo já foi entregue antecipadamente, e entrega da documentação dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (item 8.2.1 – 8.2.1.1 e 8.2.1.2) no setor de licitações.

Esta ata encontrar-se á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – LEI 13.019/14
ATA N.º 03/2019

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de processo de celebração de parceria, com o recebimento quanto a aprovação do plano de trabalho do **Chamamento Público nº 02/2019 da Lei nº 13.019/14**, e recebimento de documentação.

A Comissão enviou no dia 16/04 e recebeu no dia 18/04/2018, através do memorando interno 80/2019 da SMDS em anexo (processo 3904/2019), a aprovação do plano de trabalho apresentado pela OSC CEAVA Centro de Entidades Assistenciais de Vacaria, CNPJ 88.680.749/0001-78, informando que o mesmo está de acordo com o solicitado. Após a aprovação, abriu-se o prazo para apresentação de documentos e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

Consoante ata de nº 02/2018, a OSC entregou, antecipadamente, a documentação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais, a qual a Comissão passou a analisar na mesma sessão.

Aberto o envelope contendo a documentação para celebração, a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão de Seleção, sendo que a mesma foi considerada apta.

Após análise da documentação, com verificação de que a OSC não incorre nos impedimentos (vedações legais) e de posse do plano de trabalho aprovado pela SMDS, a Comissão encaminhou o processo para parecer de Órgão Técnico que, após análise, encaminhou documento, em anexo, assinado pela responsável técnica, Assistente Social Rosi Paim Bonella, CRESS2564, atestando para os devidos fins, que o projeto possui viabilidade técnica (processo 3980/2019).

Após parecer técnico de viabilidade, a Comissão encaminhou o processo para parecer da assessoria/consultoria jurídica.

Em caso de parecer favorável do respectivo órgão, o processo deverá receber a designação de um Gestor nomeado pela SMDS, bem como a designação de uma Comissão de Monitoria e Avaliação também nomeada pela SMDS (se outra Comissão, específica, não for formada, este processo deverá ser monitorado pela Comissão da Portaria nº 256/2018). Após as designações, poderá ser encaminhado para assinatura do termo de colaboração e publicação do extrato do termo de colaboração.

Esta ata encontrar-se-á disponível também no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 – LEI 13.019/14
ATA N.º 04/2019

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, a Comissão de Seleção, nomeada pela portaria nº 1.147/2017, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento de pareceres e continuação da fase de celebração do **Chamamento Público nº 02/2019 da Lei nº 13.019/14**, com a finalidade de firmar parceria de colaboração na concessão de apoio do Executivo Municipal para a execução de prestação de serviço de proteção social básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos através de grupos para crianças e adolescentes a partir de 12 (doze) anos, pessoas com deficiências e idosos.

Preliminarmente foi recebido, no dia 23/04/2019, o parecer técnico, Processo nº 3980, na forma do Artigo 35, V, da Lei nº 13.019/14, em anexo, emitido pela SMDS, na pessoa da Assistente Social Rosi Paim Bonella, que, em síntese, opina pelo prosseguimento e celebração da parceria.

Após encaminhamento do processo, para parecer jurídico, a Comissão recebeu, no dia 09/05/2019, o respectivo parecer exarado pelo Procurador Geral, Sr. Carlos Máximo Golin Paim Filho, que, em síntese, opina pelo prosseguimento e celebração da parceria.

Destarte a Comissão encaminha este chamamento público para homologação final do Sr. Prefeito Municipal, com base nos pareceres, técnico e jurídico, para que, em caso de deliberação pelo deferimento, seja encaminhado para celebração e assinatura do termo de colaboração, bem como publicação do extrato no Diário Oficial.

Esta ata encontrar-se-á disponível também no site do município www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Seleção, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

PREFEITO MUNICIPAL
HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME
ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARECERIA